



**Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006  
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº17/2014**

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar, ad referendum** do Conselho Pleno, o *caput* da Resolução 71/2009, que dispõe sobre a criação do **Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, nos seguintes termos:

-Onde se lê: “ *...Parecer CNE/CES 492/2001 que trata da diretrizes curriculares nacionais para o curso de Filosofia ...* ” ; leia-se: “ *...Resolução CNE/CES 10/2006 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual...* ”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Resolução 71/2009.

Vitória da Conquista, 17 de fevereiro de 2014.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**